



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Nos termos do artigo 4º, inciso I, da Portaria 5903/2019-GP, RATIFICO a presente dispensa de licitação, que tem como objeto a aquisição de LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS, a fim de atender demanda do Núcleo Sócioambiental (PA-MEM-2022/26759), em quantidade e especificações técnicas definidas no termo de referência, em favor da empresa L N RODRIGUES DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.785.718/0001-69, no valor total de R\$ 1.599,96 (hum mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), representando percentual de 20,6% de economia em comparação ao preço referencial inicialmente proposto, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, com a adoção do critério de julgamento de menor preço por lote com adjudicação global e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos às fls. 120/123.

Belém, 11 de novembro de 2022.

DEBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração

